

4468

8640

1653

2

# Funai ignora atribuições de conselho indigenista

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BELÉM DIZ QUE NÃO FOI OUVIDO SOBRE O CONSELHO E NÃO SABE QUEM VAI INDICAR

Às vésperas da criação do Conselho Estadual Indigenista, cujos integrantes serão empossados na próxima sexta-feira, 19, quando se comemora o Dia do Índio, a Fundação Nacional do Índio, em sua administração regional de Belém, pouco sabe do novo órgão. Pelo menos é o que admite o atual administrador, Raimundo Gomes do Nascimento, que prefere se ausentar de uma opinião mais profunda sobre o Conei. Raimundo Gomes afirma que as informações que tem são do Diário Oficial do Estado, do dia 7 de março passado, quando foi publicada a lei complementar que, no artigo 31, institui o Conselho.

Até mesmo o nome que a Funai deve indicar para tomar assento no Conei ainda não foi definido. É que depois que a Funai passou a ser apenas uma administração regional, em Belém - antes, como superintendência, tinha jurisdição sobre os Estados do Pará, Amapá e Maranhão - Raimundo Gomes deixou que a indicação de um conselheiro fosse feita pela presidência da Fundação, em Brasília. "São várias administrações autônomas, com poderes iguais. Cabe à presidência indicar o nome para o conselho", diz ele, afirmando que se a decisão de Brasília não for divulgada até quinta-feira próxima, o nome da Funai não deverá constar no decreto governamental que empossará

os conselheiros.

Raimundo Gomes afirma que se concede o direito de não emitir opinião sobre a medida governamental por achar que é cedo para qualquer comentário. Segundo ele, a Funai, mesmo sendo o órgão máximo federal no setor, não foi chamada a opinar na criação do conselho. Somente depois da publicação da lei, é que a Funai foi comunicada que ganhara direito a uma representação. "Por isso, não quero me antecipar. Não sei qual é a linha de ação desse conselho, sua instalação ainda não ocorreu, não sabemos de onde o Estado proverá recursos para mantê-lo, nem as comunidades indígenas que terão assento. Por tudo isso, não falo", disse Gomes.

O administrador regional, no entanto, insiste em dizer que todas as medidas que se propuserem a discutir a questão indígena, seja de órgãos governamentais seja da parte da sociedade civil organizada, são bem-vindas. Para ele, enquanto todos acharem que o problema do índio é apenas uma questão para a Funai resolver, dificilmente se chegará a um "patamar comum". "Minha ótica pessoal é que todas as contribuições devem ser aceitas. Deveriam entrar nessa discussão ainda o poder municipal e toda a sociedade civil organizada. Enquanto órgão, não podemos prescindir desses apoios", finaliza Raimundo Gomes.

## O QUE DIZ A LEI:

■ O Conselho Estadual Indigenista (Conei) terá como prioridade:

□ Integrar ações governamentais que assistam o índio, direta ou indiretamente.

□ Acompanhar e fiscalizar a ação de entidades privadas que recebam recursos públicos para assistência do índio, cabendo-lhe autorizar assinatura ou determinar o rompimento de convênios.

□ Propor legislação contra discriminação e fixar política estadual, mantendo conversações com o Executivo.

□ Examinar queixas, representações, processos, denúncias e relatórios sobre situação individual ou coletiva do índio.

□ Estimular campanhas de opinião pública, utilizar os meios de comunicação para divulgar medidas e coordenar estudos e debates sobre a condição indígena.

■ O conselho é composto de 15 membros, titulares e suplentes, sendo quatro natos, representando a administração estadual, três representando Incra, Ibama e Funai, e oito livremente indicados e originários de populações indígenas.

■ A manutenção do conselho é de responsabilidade do governo do Estado, podendo o órgão ser beneficiado com recursos financeiros por dotações, convênios ou outras formas legais de contribuições.